



Vereadora TÂNIA BASTOS
1º Vice-Presidente

(LENDO)

Vereador RAFAEL ALOISIO FREITAS
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 3522/2024

Vereador WILLIAN COELHO
2º Secretário

REQUEIRO à Mesa Diretora, com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, a constituição da Comissão Especial do Autismo, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar as ações e políticas públicas destinadas aos familiares e pessoas com o Transtorno do Espectro Autista, a ser composta por 3 (três) membros, com prazo de funcionamento até o término da presente Sessão Legislativa.

PLENÁRIO

Plenário Teotônio Villela, 10 de outubro de 2024.

11ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

Vereadora TÂNIA BASTOS

2º Período Ordinário de Sessões

De acordo,

ATA DA 84ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

COMISSÃO DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Presidência dos Srs. Vereadores Carlo Caiado, Presidente; Tânia Bastos, 1ª Vice-Presidente; e, a convite, Monica Cunha.

Vereadora LUCIANA NOVAES
Presidente

Às 14 horas, em ambiente híbrido, com a presença dos Srs. Vereadores Carlo Caiado, Cesar Maia, Dr. Marcos Paulo, Jair da Mendes Gomes, Jorge Felipe, Tânia Bastos e Vera Lins 7 (sete), assume a Presidência a Sra. Vereadora Tânia Bastos, 1ª Vice-Presidente.

Vereador MARCIO RIBEIRO
Vice-Presidente

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Havendo número legal, “Invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os Homens”, dou por aberta a Sessão.

Com o apoio dos Senhores: VEREADOR ALEXANDRE ISQUIERDO, VEREADOR ÁTILA NUNES, VEREADOR CELSO COSTA, VEREADOR DR. MARCOS PAULO, VEREADOR JAIR DA MENDES GOMES, VEREADOR PABLO MELLO, VEREADOR PEDRO DUARTE, VEREADOR RAFAEL ALOISIO FREITAS, VEREADOR ROCAL, VEREADOR ULISSES MARINS, VEREADOR VITOR HUGO, VEREADOR WILLIAM SIRI, VEREADOR WILLIAN COELHO, VEREADORA MONICA BENICIO, VEREADORA MONICA CUNHA,

Passemos ao Grande Expediente.

Passa-se ao

Grande Expediente

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Não havendo oradores inscritos, a palavra fica franqueada.

Não havendo manifestação por parte dos senhores vereadores, a Presidência suspende a Sessão até as 15h40.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.

Está suspensa a Sessão.

(Assume a Presidência o Sr. Vereador Carlo Caiado, Presidente)

(Suspende-se a Sessão às 14h01 e reabre-se às 15h40)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Passemos à proposição seguinte:

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Está reaberta a Sessão.

Terminada a Primeira Parte do Grande Expediente, passemos à Segunda Parte.

Não havendo orador inscrito, a palavra fica franqueada.

Não havendo quem se manifeste, a Sessão fica suspensa até as 16 horas.

Está suspensa a Sessão.

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3508/2024

(Suspende-se a Sessão às 15h41 e reabre-se às 16 horas, sob a Presidência da Sra. Vereadora Monica Cunha, a convite)

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha São Francisco de Assis 3º Milênio a Luis Carlos Jorge Marta, por sua destacada atuação em defesa da causa dos animais.

A SRA. PRESIDENTE (MONICA CUNHA) – Está reaberta a Sessão.

Esgotado o tempo destinado ao Grande Expediente, passemos ao Prolongamento do Expediente.

Passa-se ao

Plenário Teotônio Villela, 18 de setembro de 2024.

Vereador VITOR HUGO
Líder do MDB

Prolongamento do Expediente

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A SRA. PRESIDENTE (MONICA CUNHA) – A Mesa dará ciência das proposições recebidas:

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)





REQUERIMENTO Nº 3510/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha São Francisco de Assis 3º Milênio a Sávio Expedito Gondim Mafra, por sua destacada atuação em defesa da causa dos animais na Cidade do Rio de Janeiro.

Plenário Teotônio Villela, 18 de setembro de 2024.

Vereador VITOR HUGO
Líder do MDB

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.

Registrando a abstenção do Senhor Vereador Pedro Duarte.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3512/2024

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto a Paulo José Pereira da Silva – MC Bobô.

Plenário Teotônio Villela, 10 de outubro de 2024.

Vereadora VERONICA COSTA

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3513/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Placa de Homenagem, Agradecimento e Reconhecimento à Servidora Pública Maria Aparecida da Silva Marques, pelos relevantes serviços prestados em prol da Cidade do Rio de Janeiro.

Plenário Teotônio Villela, 15 de outubro de 2024.

Vereador PABLO MELLO
REPUBLICANOS

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3514/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto a GILBERTO RONCHINI.

Plenário Teotônio Villela, 15 de outubro de 2024.

Vereador LUIZ RAMOS FILHO
PSD

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3515/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto ao Desembargador Dr. Mauro Pereira Martins.

Plenário Teotônio Villela, 15 de outubro de 2024.

Vereadora TERESA BERGHER

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.

(Comparecem ainda os Senhores Vereadores Alexandre Beça, Alexandre Isquierdo, Átila Nunes, Carlos Bolsonaro, Celso Costa, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Gilberto, Dr. João Ricardo, Dr. Rogério Amorim, Edson Santos, Eliseu Kessler, Felipe Michel, Inaldo Silva, Jorge Pereira, Junior da Lucinha, Luciana Boiteux, Luciana Novaes, Luiz Ramos Filho, Marcelo Arar, Marcelo Diniz, Marcio Ribeiro, Marcio Santos, Matheus Gabriel, Monica Cunha, Pablo Mello, Paulo Pinheiro, Pedro Duarte, Rafael Aloisio Freitas, Renato Moura, Rocal, Rosa Fernandes, Tainá de Paula, Teresa Bergher, Thais Ferreira, Ulisses Marins, Veronica Costa, Vitor Hugo, Waldir Brazão, Welington Dias, William Siri, Willian Coelho e Zico).

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Esgotada a matéria do Prolongamento do Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Passa-se à

Ordem do Dia

O SR. JAIR DA MENDES GOMES – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o nobre Vereador Jair da Mendes Gomes, que dispõe de três minutos.

O SR. JAIR DA MENDES GOMES – Senhor Presidente, gostaria de solicitar verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Solicitada verificação de quórum pelo Vereador Jair da Mendes Gomes.

A Presidência solicita aos senhores vereadores que registrem presença no painel.

(Os senhores vereadores registram suas presenças)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a verificação de quórum.

(Concluída a verificação de quórum, constata-se as presenças dos Senhores Vereadores Alexandre Beça, Átila Nunes, Carlo Caiado, Dr. Carlos Eduardo, Dr. João Ricardo, Dr. Marcos Paulo, Dr. Rogério Amorim,





Edson Santos, Eliseu Kessler, Inaldo Silva, Jair da Mendes Gomes, Jorge Pereira, Luciana Boiteux, Luciana Novaes, Luiz Ramos Filho, Marcelo Arar, Marcio Santos, Monica Cunha, Pablo Mello, Paulo Pinheiro, Pedro Duarte, Renato Moura, Tainá de Paula, Tânia Bastos, Teresa Bergher, Vera Lins, Vitor Hugo, Waldir Brazão, Welington Dias, William Siri e Zico 31 (trinta e um).

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 31 (trinta e um) senhores vereadores. Há quórum para dar continuidade aos trabalhos. Passemos à primeira matéria da pauta:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 2072/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES WILLIAM SIRI E ROCAL, QUE “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA – TBC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. WILLIAM SIRI – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Com a palavra, pela ordem, o nobre Vereador William Siri, que dispõe de três minutos.

O SR. WILLIAM SIRI – Solicito adiamento da discussão da matéria por uma sessão, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – A Presidência submete ao Plenário o requerimento de adiamento da discussão da matéria por uma sessão.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A discussão do Projeto de Lei nº 2072/2023 está adiada por uma sessão.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
REDAÇÃO DO VENCIDO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1376-A/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO MOURA, QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS LOCADORAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DISPONIBILIZAREM AUTOMÓVEIS ADAPTADOS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO”.

EM ANEXO O PL Nº 2706/2023.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão a matéria.

O SR. PEDRO DUARTE – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o nobre Vereador Pedro Duarte, que dispõe de três minutos.

O SR. PEDRO DUARTE – Muito obrigado, Vereador.

Nós estamos construindo uma emenda junto com o autor do projeto, Vereador Renato Moura. Já estamos colhendo assinaturas, mas falta uma para a apresentarmos sem tirar o projeto de pauta.

Então, eu vou solicitar o adiamento da matéria por uma sessão para que a gente possa concluir.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – A Presidência submete ao Plenário o requerimento de adiamento da discussão da matéria por uma sessão.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A discussão do Projeto de Lei nº 1376-A/2019 está adiada por uma sessão.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
REDAÇÃO DO VENCIDO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2309-A/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES VITOR HUGO E ELISEU KESSLER, QUE “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA ENTRADA DO PROFISSIONAL PROPAGANDISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE NA FORMA QUE MENCIONA”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 2309-A/2023 está aprovado.

Dispensada a redação final, segue a autógrafa.

Registrando o voto contrário das nobres Vereadoras Luciana Boiteux, Monica Cunha e Thais Ferreira, e dos nobres Vereadores Pedro Duarte, Paulo Pinheiro e William Siri.

A Presidência tem a honra de registrar a presença do sempre Vereador e hoje Deputado Estadual Val Ceasa.

Obrigado, Vereador.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
REDAÇÃO DO VENCIDO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 3347-A/2024 DE AUTORIA DA VEREADORA THAIS FERREIRA, QUE “INCLUI NA LEI Nº 5.242/2011 A ASSOCIAÇÃO VIDIGAL CULTURAL PROJETO VIDIGAL CAPOEIRA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 3347-A/2024 está aprovado.

Dispensada a redação final, segue a autógrafa.

Passemos à matéria seguinte:



ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: F 2/3

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 14/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA LUCIANA BOITEUX, QUE “ACRESCENTA INCISO AO ART. 401 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ESTENDENDO O PASSE LIVRE AOS RESPONSÁVEIS DOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL MATRICULADOS EM ESCOLAS MUNICIPAIS”.

PARECERES DA:

Comissão de Justiça e Redação Pela CONSTITUCIONALIDADE, Relator Ver. Dr. Gilberto;

Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público PENDENTE;

Comissão de Transportes e Trânsito PENDENTE;

Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social PENDENTE;

Comissão de Educação FAVORÁVEL, Relator Ver. Marcio Santos;

Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira PENDENTE.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A SRA. LUCIANA BOITEUX – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, a nobre Vereadora Luciana Boiteux, que dispõe de três minutos.

A SRA. LUCIANA BOITEUX – Solicito o adiamento da discussão da matéria por uma sessão, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Submeto ao Plenário o requerimento de adiamento da discussão da matéria por uma sessão.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A discussão do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 14/2023 fica adiada por uma sessão.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 104/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ RAMOS FILHO, QUE “ESTABELECE A FORMA DE FISCALIZAÇÃO E SANÇÕES POR VIOLAÇÃO DO ART. 33 DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO”.

PARECERES DA:

Comissão de Justiça e Redação, Pela CONSTITUCIONALIDADE, Relator Ver. Inaldo Silva;

Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, PENDENTE;

Comissão dos Direitos dos Animais, PENDENTE;

Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, PENDENTE;

Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social, PENDENTE;

Comissão de Educação, FAVORÁVEL, Relator Ver. Marcio Santos;

Comissão de Proteção e Defesa Civil, FAVORÁVEL, Relator Ver. Dr. Carlos Eduardo;

Comissão de Segurança Pública, PENDENTE;

Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, PENDENTE.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. LUIZ RAMOS FILHO – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o nobre Vereador Luiz Ramos Filho, que dispõe de três minutos.

O SR. LUIZ RAMOS FILHO – Senhor Presidente, esse meu projeto já está há bastante tempo na pauta. A gente aprovou a mudança na Lei Orgânica do Município para fazer a redução do barulho dos fogos de artifício, a gente conseguiu, foi um avanço para a Cidade do Rio de Janeiro, tendo em vista que várias cidades pelo Brasil já mudaram a sua legislação, e a gente precisa acompanhar o comportamento da sociedade e fazer a atualização da nossa legislação.

Foi feita a lei, porém, as pessoas não estão respeitando. As instituições estão respeitando, por meio da Prefeitura, o Rock in Rio, eventos que têm lugar aqui na cidade, Maracanã, Réveillon, enfim, estão observando respeito à legislação que foi aprovada na Câmara de Vereadores, porém, os cidadãos não estão respeitando.

A gente precisa aprovar este projeto, que vem estabelecer sanções, punições àquelas pessoas que estão desrespeitando a lei. As pessoas precisam entender, de uma vez por todas, que está proibida a soltura de fogos na Cidade do Rio de Janeiro. Não pode soltar fogos. Só quem pode soltar fogos na Cidade do Rio de Janeiro são instituições autorizadas pelo Poder Executivo: Rock in Rio, Réveillon, todos os eventos que a Prefeitura autoriza, que passam por uma inspeção do Corpo de Bombeiros. Esses podem, sim, soltar os fogos, mas com uma redução de 50% nos ruídos, e isso está sendo respeitado pelas instituições.

Portanto, a gente precisa aprovar este projeto de lei, porque têm muitas pessoas sofrendo, crianças, autistas, os animais que se acidentam, a gente precisa preservar essas pessoas.

Eu queria pedir o adiamento por mais uma sessão, tendo em vista que não tem quórum para a gente aprovar essa matéria, mas eu gostaria de pedir a colaboração dos colegas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Submeto ao Plenário o requerimento de adiamento da discussão da matéria por uma sessão.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A discussão do Projeto de Lei Complementar nº 104/2022 fica adiada por uma sessão.

O SR. PAULO PINHEIRO – Pela ordem Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o nobre Vereador Paulo Pinheiro, que dispõe de três minutos.

O SR. PAULO PINHEIRO – Senhor Presidente, boa tarde; boa tarde a todos e a todas, vereadoras e vereadores.

Eu queria utilizar o nosso horário aqui para fazer uma declaração, lamentando profundamente o que está acontecendo no momento no Rio de Janeiro, em relação ao Ministério da Saúde, em relação ao Hospital de Bonsucesso.

Vocês devem estar acompanhando pela imprensa, pelas redes sociais, o grave episódio que está se desenvolvendo nesses dias no Hospital de Bonsucesso. O Ministério da Saúde resolveu, contra as posições de toda a Cidade do Rio de Janeiro, do Conselho Municipal de Saúde, do Conselho Estadual de Saúde, que votaram contrários à entrega do Hospital de Bonsucesso para uma empresa pública de direito privado chamada Grupo Hospitalar Conceição.

Nós não temos, eu, particularmente, não tenho nada neste momento a discutir sobre a escolha, mas sobre a posição do Ministério. Foi feito um termo pelo qual o Ministério está passando, repassando – já repassou – R\$ 260 milhões para que uma empresa venha administrar um hospital público do Rio de Janeiro. Quando o Ministério da Saúde se equivoca ao contratar alguém do Rio Grande do Sul para fazer um serviço que ele obtém por um preço muito menor a três quilômetros dali, com a Fio-cruz? Por que nós temos que chamar alguém? E o que significa chamar





alguém? Chamar alguém significa que eles estão trazendo 35 pessoas do Rio Grande do Sul, com o avião da FAB, com estadia em hotéis, com alimentação em restaurantes, para que essas pessoas venham aqui ao Rio de Janeiro ensinar, ensinar a Fiocruz, o Ministério da Saúde como é que se administra um hospital. Isso é inaceitável. Isso é inaceitável.

E, mais do que isso, como os representantes do Ministério da Saúde, em cima de uma arrogância, o representante, senhor Newton, doutor Newton, que veio representando o Ministério da Saúde, com uma arrogância absurda, estamos hoje diante de um impasse: os profissionais de saúde daqui do Ministério estão na porta do hospital defendendo o pedido que haja um diálogo sobre isso. Diálogo que não ocorreu. O Ministério não teve diálogo algum, simplesmente chamou, chamou as entidades e disse: “Vai ser assim”, lá em Brasília.

Quando a Ministra Nísia, entre os equívocos enormes que ela está cometendo, cometeu este, de dizer que só tem uma instituição, apenas um sindicato, não é verdade. Não é verdade, ela está mal informada. Várias informações dadas pelo Ministério são erradas. Quando eles dizem que o Hospital de Bonsucesso não gasta 90% do que recebe de indenização, porque não sabe fazer, é por culpa do Ministério, que durante esses dois anos do governo atual, sem falar nos anteriores, que foram uma catástrofe. Os governos anteriores foram uma catástrofe na saúde federal. O atual governo passou dois anos indicando diretores por indicação política, diretores que foram demitidos pela própria ministra – três, quatro diretores em cada hospital, e hoje resolve abrir mão de um direito, de uma obrigação do Ministério, que é de gerir as suas unidades.

Quando a pasta vem com uma proposta cheia de mentiras, e nós estamos com uma série, uma série de ações públicas que vão entrar a partir de hoje, mostrando o que faz esse Grupo Conceição, que abre para amanhã – e vai fazendo propaganda disso – uma convocação de profissionais por uma empresa cujo presidente, lá no Rio Grande do Sul, está cheio de reclamações públicas e policiais, sobre os erros que essa empresa está cometendo lá no Rio Grande do Sul. Vem trazer isso para cá, para o Rio de Janeiro.

Então, o final disso é o seguinte: estamos à beira, esperamos que não aconteça lá na Avenida Londres, em Bonsucesso, o mesmo fato que aconteceu na Uerj. Quem resiste na porta do hospital é um grupo de senhoras e senhores funcionários, idosos, que estão ali em defesa da sua dignidade, e nós estamos prestes, o Ministério da Saúde abre mão da discussão política para usar a polícia, e isso para mim, pelo menos para mim, que sempre trabalhei na saúde pública, sempre defendi a saúde pública, eu fico estarelecido de ver o Governo Lula colocando a polícia – e é isso, a polícia, polícia federal, que até agora não se decidiu a fazer esse trabalho, e que agora falam que a polícia militar vai fazer esse trabalho de bater, retirar à força esses funcionários.

A polícia esteve no hospital ontem e hoje para saber o que causa... gás lacrimogênio na porta do hospital. Vai causar uma catástrofe, vai matar alguém, e eu espero que o Ministério da Saúde repense o que está fazendo, repense o crime que está cometendo para a saúde pública do Rio de Janeiro, e o crime que vai acontecer de um governo do PT agredindo trabalhadores que são, muitos deles, filiados ao PT.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o nobre Vereador Edson Santos, que dispõe de três minutos.

O SR. EDSON SANTOS – Senhor Presidente, senhoras e senhores vereadores, em primeiro lugar, eu quero manifestar aqui o meu apreço pelo Vereador Paulo Pinheiro. Lamento o fato de Vossa Excelência não continuar aqui a prestar um serviço relevante à população do Rio de Janeiro, em especial no setor saúde, mas, no momento, temos uma divergência. E eu acho que esse é um desafio para nós dois, tratarmos essa divergência no campo da política, no campo da busca de um entendimento. Porque a política é isso: posição divergente, vamos debater, vamos aferir até chegar, se possível, a um denominador comum. O que não pode ser maculada é a relação respeitosa que tenho para com Vossa Excelência.

Quero falar em relação ao assunto em que a Ministra Nísia tomou essa decisão de convocar uma empresa pública para fazer a gestão do Hospi-

tal Geral de Bonsucesso e está tomando decisões em outros campos. O Hospital do Andaraí foi entregue à Secretaria Municipal de Saúde. Há previsão também do Hospital Cardoso Fontes, de Jacarepaguá, do Hospital da Lagoa. O Hospital dos Servidores a previsão é de que vire um hospital escola gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), ligado à Unirio. Então, são várias soluções, alternativas que se buscam para a crise da saúde.

Vereador Paulo Pinheiro, o que nós temos que buscar, e eu creio que é também o objetivo de Vossa Excelência, é que o povo seja bem atendido, é que o povo tenha a sua necessidade de atendimento na área de saúde atendida. Então, estamos imbuídos do mesmo processo. Primeiro, Vossa Excelência coloca o seguinte: o senhor faz um questionamento à empresa pública que está cuidando da gestão do Hospital de Bonsucesso. Vossa Excelência fala assim: “Poderia ser a Fiocruz, que é uma empresa aqui do Rio de Janeiro”. Eu digo que poderia, mas a Fiocruz foi a empresa, inclusive, que fez o estudo, a radiografia da situação dos hospitais no Rio de Janeiro e ofereceu essa radiografia ao Ministério da Saúde. É óbvio que quem faz o estudo, faz o projeto básico não é o executor de uma obra. Vou concluir, Senhor Presidente. Então, a empresa pública lá do Rio Grande do Sul tem o mesmo *status* da Fiocruz no que tange à competência para prestar esse serviço.

Para finalizar, o que eu sugeri aqui, para a gente não ficar falando verdades, guerra de narrativas: eu sugeri, falei com o Presidente Caiado, que nós deveríamos constituir uma comissão especial de cinco membros para analisar não só o Hospital de Bonsucesso, para analisar esse processo de transição, que envolve hoje, inclusive, o Hospital do Andaraí. E Vossa Excelência, na minha opinião, é uma figura fundamental e essencial de participar dessa comissão. E quero dizer também que acho que nós, para além das posições que temos firmadas sobre a matéria, poderemos exercer, a comissão poderá exercer um papel de mediação, de buscar o consenso nessa questão.

Então, eu diria aqui, para finalizar, que a gente não deve se fechar em copas nesse debate. Temos que estar abertos a ouvir as ponderações de ambas as partes e buscar um caminho comum, que seja um serviço de saúde que atenda plenamente à necessidade da população do Estado do Rio de Janeiro. Então, essa é a questão que eu tenho a colocar para Vossa Excelência.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Obrigado. Pela ordem, a nobre Vereadora Luciana Boiteux, que dispõe de três minutos.

A SRA LUCIANA BOITEUX – Senhor Presidente, senhoras e senhores vereadores e vereadoras, eu me inscrevi aqui para reforçar o que foi dito pelo Vereador Paulo Pinheiro. Aliás, Vereador Paulo, Vossa Excelência vai fazer muita falta nessa Casa, porque essa luta contra a privatização da saúde é uma luta cotidiana em uma cidade, onde boa parte da saúde já está privatizada.

Então, falar em defesa da rede de hospitais federais é também falar qual é o projeto que se tem para a saúde. Falar aqui e defender os trabalhadores, os servidores concursados da saúde é também defender um projeto de luta por uma saúde pública que não pode estar à venda.

Nesse sentido, tem toda razão o Vereador Paulo Pinheiro. O que o Ministério está fazendo, o Ministério da Saúde está fazendo de não escutar os trabalhadores, de não buscar a solução que precisa ser adotada, realização de concursos públicos. Não se faz saúde pública com OS, não se faz saúde de alta complexidade com OS, nem com um puxadinho, se faz com o servidor público concursado, com estabilidade, com uma formação.

E precisamos falar que essa questão da gestão dos hospitais precisa ser debatida e precisamos apontar o que é o cotidiano e o que está acontecendo no Rio de Janeiro hoje.

Quando a gente está falando da empresa privada que foi fazer aqueles exames e não detectou HIV no caso dos transplantes, a gente está fazendo de uma lógica que é a lógica do comércio, é a lógica de uma empresa ganhar dinheiro e economizar na hora do exame para ganhar mais.

O que nós precisamos nesse país, em especial no Rio de Janeiro é pensar a saúde pública como um direito e não como uma mercadoria. E para isso tem que fortalecer o servidor público, tem que ter concurso. E a rede



de hospitais federais precisa funcionar de forma interligada, como muito bem colocou o Vereador Paulo Pinheiro, que tem muita experiência. Ele que foi gestor da saúde além de médico durante muitos anos.

É falar que se nós temos uma rede de hospitais federais, essa rede precisa continuar funcionando como rede. Não pode ser fatiada, nem pode ser entregue a quem vem lá do sul do Brasil e acha que vai descobrir a pólvora. Não vai ser com descoberta de pólvora, nem com medidas de cima para baixo. Vai ser com diálogo com o servidor, diálogo com o sindicato e uma construção de uma lógica da saúde que garante esse direito, que é da população, que morre todos os dias sem assistência, porque o que nós estamos fazendo hoje, em boa parte do país, em especial aqui no município do Rio de Janeiro, é dar dinheiro para a OS.

O salário de um servidor concursado da área de saúde hoje não permite esse servidor viver. É por isso que lutamos aqui pelo PCCS da saúde. Mas segue aqui o meu registro, todo o apoio à luta dos sindicatos, dos servidores do Hospital Federal de Bom Sucesso, de toda a rede hospitalar pública federal. Eles têm nosso apoio.

E abro também aqui uma fala necessária de chamar a atenção da Ministra da Saúde para a necessidade de diálogo. Tem pessoas que estão na porta desses hospitais, essa situação precisa de diálogo e não de chamar a polícia ou querer alguma medida de retirar aquelas pessoas trabalhadoras, muitas de idade, da porta do hospital. Todo apoio à saúde pública federal. Saúde não é e jamais será mercadoria.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) - Obrigado, Vereadora.

Para comunicação de Liderança, o nobre Vereador Dr. Rogério Amorim, líder do PL, que dispõe de cinco minutos.

O SR. DR. ROGÉRIO AMORIM – Obrigado, Senhor Presidente. Só entrando nessa questão da saúde, é impressionante algumas coisas. Primeiro, eu vou aqui reiterar o meu repúdio ao que se transformou a saúde do Estado entregue, a saúde não pode ser entregue a curral eleitoral.

É inadmissível que a saúde de um estado, qualquer que seja ele, mas pior ainda, do tamanho do Estado do Rio de Janeiro, esteja na mão de feudos, de currais, de grupos. Na verdade, a saúde tem que ser tratada com muita seriedade. Eu falei isso na semana passada. E, obviamente, fui atacado sem qualquer tipo de embasamento por parte de alguns Vereadores. Eu não disse que a responsabilidade era exclusiva, mas a responsabilidade também é do Ministro da Saúde, da atual Ministra da Saúde, que retirou, retirou normas técnicas que poderiam ter evitado essa tragédia: o mecanismo do duplo controle. Nós tivemos o mal caratismo de quem comanda a Saúde no Estado. E esta grande cagada foi pisada pelo Ministério da Saúde que retirou. Se tivessem valendo, as normas técnicas, a tragédia poderia, sim, ter sido evitada. Então, também errou o Governo Federal. Aqui é chover no molhado, também errou. Porque o governo federal erra muito.

E eu queria falar para o senhor, nobre Vereador Edson Santos. Eu, estou na Saúde Pública há mais de 20 anos, também: como aluno, como médico, como professor, como preceptor de residentes. E o PT governou esse país durante todo esse período. Os hospitais federais estão um lixo, por culpa do PT. O PT governou esse país e os hospitais federais – inclusive onde eu me formei, onde eu dou aula, que é o Hospital Federal Universitário Gaffrée e Guinle está sofrendo. Sofrendo com falta de insumo; sofrendo com um PAC tecnológico já defasado; com falta de equipamento; com falta de estrutura. E não adianta vir, ali, e falar: “Porque o Bolsonaro... – porque só isso que vocês sabem falar – governou esse país durante a pandemia.” Onde toda a estrutura da Saúde estava voltada para uma coisa. Já vai ele ali falar o Bolsonaro, que é só o que ele sabe fazer e falar, sem nenhum tipo de embasamento.

O PT governou esse país durante os últimos 30 anos e a Saúde continua um cacareco, continua entregue. Os hospitais federais não funcionam. Culpa única e exclusiva do governo do PT. Não tem outro, nobre Vereador Paulo Pinheiro. Quem administrou esses hospitais nos últimos 30 anos com uma rápida passagem pelo governo Jair Bolsonaro? O PT. Quem criou a Ebserh? O PT, que eles tanto criticam.

Nas entranhas do mal funcionamento da Saúde, tem a marca, o dedo e a assinatura do PT. É óbvio, já critiquei a do Estado e também vou falar

da municipal. Ora essa, gente. Olha a Saúde do Município. O Hospital Gazola está entregue. Os funcionários sofrendo assédio moral. Um hospital não funciona. As pessoas são jogadas para fora do hospital, como ocorreu. O elevador do hospital Miguel Couto caiu e matou um cidadão. Aliás, é característica do Prefeito Eduardo Paes matar pessoas: mata no elevador; mata na Saúde; mata na ciclovias superfaturada. Isso é o DNA de Eduardo Paes. Como nós vamos falar em saúde?

Com seriedade, se o Governo Eduardo Paes termina o seu terceiro mandato, sem, sequer, discutir apresentar uma proposta de plano de cargos, carreiras e salários e abro outro parênteses: o PT esteve abraçado a Eduardo Paes. E não brigou em momento nenhum com seriedade pelo plano de cargos, carreiras e salários da Saúde, nobre Vereador Siri. O Senhor viu alguma briga do Prefeito Eduardo Paes pelo PCCS da Saúde? E quem estava abraçado a ele, com Secretarias, cargos, encargos? O PT! O PT! É impressionante a desfaçatez do PT, de falar que vai lutar por Plano de Cargos, Carreiras e Salários e etc; quando esteve durante todos os governos, quase, do Prefeito Eduardo Paes, ao lado dele, e nunca cobrou.

Ora essa, vamos ter responsabilidade para falar da saúde e vamos ter o mínimo de conhecimento, sem ataques, trabalhando com dados.

A saúde pública municipal, estadual e federal estão entregues, e quem paga o preço é a população. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 161/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO (MENSAGEM Nº 104/2024), QUE “DESAFETA, AUTORIZA A ALIENAÇÃO E DEFINE CRITÉRIOS DE USO, PARCELAMENTO E EDIFICAÇÃO PARA AS ÁREAS MUNICIPAIS OU DE ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EMENDA Nº 1 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

EMENDA Nº 2 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

PARECER CONJUNTO DAS Comissões de Justiça e Redação; de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, de Assuntos Urbanos, de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, de Meio Ambiente, de Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura, de Cultura, de Esportes Lazer e Eventos e de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, PELA CONSTITUCIONALIDADE E NO MÉRITO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 161/2024 E AS EMENDAS 1 E 2 COM VOTO CONTRÁRIO VENCIDO DO VEREADOR WILLIAM SIRI PELA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. ÁTILA NUNES – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o nobre Vereador Átila Nunes, que dispõe de três minutos.

O SR. ÁTILA NUNES – Presidente, boa tarde. Queria pedir o adiamento da discussão da matéria por duas sessões, por favor.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Submeto ao Plenário o requerimento de adiamento da matéria por duas sessões.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.





Solicitada a verificação nominal de votação pelo nobre Vereador Rafael Aloisio Freitas.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Encerrada a verificação nominal de votação.

(Concluída a verificação nominal de votação, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Celso Costa, Dr. Marcos Paulo, Marcelo Arar, Pablo Mello, Paulo Pinheiro, Pedro Duarte, Rafael Aloisio Freitas, Tainá de Paula, Teresa Bergher, Veronica Costa e Waldir Brazão 11 (onze). E que votaram NÃO os senhores vereadores Dr. Gilberto e Edson Santos 2 (dois). Absteve-se o Senhor Vereador Cesar Maia 1 (um). Presentes 15 (quinze) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 13 (treze) senhores vereadores. Absteve-se 1 (um) senhor vereador).

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 15 (quinze) senhores vereadores. Não há quórum para deliberar, tampouco para dar continuidade aos trabalhos; o requerimento voltará em votação.

A Presidência, antes de encerrar, convoca Sessão Ordinária para a próxima terça-feira, dia 22 de outubro, às 14 horas.

A Ordem do Dia para o período de 22 a 24 de outubro será publicada no Diário da Câmara Municipal de segunda-feira, dia 21 de outubro.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16h38)

de fevereiro de 1902 e dedicou sua vida à luta contra a discriminação racial e pela igualdade de direitos. Como escritor, jornalista e líder político, foi um dos fundadores da Frente Negra Brasileira, um movimento que, durante a década de 1930, mobilizou a população negra e pautou questões fundamentais sobre cidadania, igualdade e justiça social. Sua obra e trajetória são marcos essenciais na história do movimento negro brasileiro.

Arlindo destacou-se em um contexto de recatolização da sociedade brasileira, um movimento que buscava reafirmar os valores católicos e a moralidade cristã durante um período de intensas transformações sociais. Nesse cenário, sua atuação foi fundamental não apenas na luta contra o racismo, mas também na promoção de uma sociedade mais justa e equitativa. Suas ações eram profundamente inspiradas pelos princípios cristãos de igualdade e fraternidade, refletindo um comprometimento com a justiça social que se alinhava com os ideais de recatolização, enfatizando a necessidade de moralidade e justiça em todas as esferas da vida pública e privada.

Neste momento, é crucial destacar que a homenagem proposta deve refletir o compromisso universal com feitos históricos significativos. Reconhecimentos desse tipo não devem estar atrelados a características físicas ou étnicas específicas, mas sim ao valor das contribuições feitas para a sociedade. A capacidade de reconhecer e celebrar as conquistas de personalidades marcantes deve ser um esforço coletivo de todos os segmentos da sociedade, promovendo verdadeira união e evitando divisões. Esta proposta reafirma a necessidade de uma sociedade unida e consciente de sua diversidade, onde o reconhecimento das contribuições históricas é uma responsabilidade compartilhada por todos.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei 5.146, de 7 de janeiro de 2010

Dispõe sobre a consolidação municipal referente a eventos, datas comemorativas e feriados da Cidade do Rio de Janeiro e institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade do Rio de Janeiro.

(...)

Art. 6º Constituem datas comemorativas e eventos anuais do Município do Rio de Janeiro, devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas :

(...)

§ 2º São datas comemorativas e eventos do mês de fevereiro:

(...)



PROJETO DE LEI Nº 3593/2024

INCLUI O DIA DA VISIBILIDADE DA FAMÍLIA NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010.

AUTOR: VEREADOR DR. ROGERIO AMORIM

DESPACHO:

A imprimir Nos termos do item 5 do Precedente Regimental nº 27, de 2005, numere-se, publique-se e proceda-se ao APENSAMENTO do presente projeto legislativo ao PL nº 1986/2016 por versar sobre temática normativa equivalente.

Em 16/10/2024

CARLO CAIADO - PRESIDENTE

INCLUI O DIA DA MEMÓRIA NEGRA NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010.

AUTOR: VEREADOR DR. ROGERIO AMORIM

DESPACHO:

A imprimir e à(s) Comissão(ões) de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Cultura, Comissão de Combate ao Racismo.

Em 16/10/2024

CARLO CAIADO - PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no § 2º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia da Memória Negra, a ser comemorado anualmente no dia 12 de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 1º de agosto de 2024.

JUSTIFICATIVA

Arlindo Veiga dos Santos é uma figura de suma importância na história da luta pelos direitos da população negra no Brasil. Nasceu em 12

